



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 2988/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, DE 13/10/2016, do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 017354/2017-91**, da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG),

### RESOLVE:

I – Conceder **Licença Maternidade**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **NAIMA COMESANHA E SILVA**, matrícula SIAPE-2401223, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG), em razão do nascimento de seu filho GAEL COMESANHA E SILVA, ocorrido em 01/06/2017, que deveria se estender no período de 01/06 a 28/09/2017, porém considerando a data de exercício da servidora nesta Universidade, em **13/06/2017**, deverá ser usufruída **no período de 13 de junho a 28 de setembro de 2017**.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, se requerida até 30 dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de junho de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora